

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 05 – Ano 2024 - Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024.

**O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo – CONTRATADO - **CETEC – CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA**. O presente primeiro termo aditivo tem como objetivo, o aditivo no valor de R\$38.831,02 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e dois centavos), um percentual de aproximadamente 21,57%, sobre o valor total da obra, com fundamento no art. 65, II, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas. Leandro Ferreira-MG, 15 de fevereiro de 2023. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo – CONTRATADO – **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. O presente termo aditivo tem como objetivo, o aditivo no valor de R\$10.315,40, referente ao reequilíbrio do contrato, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas. Leandro Ferreira-MG, 15 de fevereiro de 2023. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG**, torna público o extrato do segundo termo aditivo – CONTRATADO – **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. O presente termo aditivo tem como objetivo, o aditivo no valor de R\$48.846,53, um percentual de aproximadamente 17,997%, sobre o valor total da obra, com fundamento no art. 65, II, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas. Leandro Ferreira-MG, 15 de fevereiro de 2023. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

**Processo nº 07/2024, Dispensa nº 02/2024.** Objeto – Aquisição futura e eventual de recarga de botijão de gás de cozinha e galão de água, para atender as necessidades dos Departamentos Municipais.- Dot. Orç: 02.02.01.04.122.7000.2114:3.3.90.30.00 - 02.03.02.12.361.7011.2241:3.3.90.30.00 - 02.03.02.12.365.7012.2246:3.3.90.30.00 - 02.03.02.12.365.7012.2249:3.3.90.30.00 - 02.07.01.08.243.7016.2270:3.3.90.30.00 -. Recebimento de proposta até o dia 20/02/2024 às 16 horas. Deverá anexar a documentação de habilitação. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Aviso de Dispensa na íntegra no site [www.leandroferreira.mg.gov.br](http://www.leandroferreira.mg.gov.br). Leandro Ferreira, 15 de fevereiro de 2024. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

**Extrato do contrato nº 028/2024**, Processo nº 28/2023, Pregão Presencial nº 18/2023. CONTRATADA - FREITAS BARCELOS ENGENHARIA LTDA, para OS 92 - Serviço de execução de muro de contenção no prédio da APAE do município. Fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Valor R\$6.018,84. Dot. Orç – 02.04.01.04.122.7000.1107:3.390.39.00 -

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 05 – Ano 2024 - Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024.

Ficha 254. Vigência – 12.02.2024 a 12.04.2024). Leandro Ferreira, 15 de fevereiro de 2024. Elder Correa de Freitas – Prefeito Municipal.

**Extrato do contrato nº 029/2024**, Processo nº 28/2023, Pregão Presencial nº 18/2023. CONTRATADA - FREITAS BARCELOS ENGENHARIA LTDA, para OS 93 - Serviço de armação e execução de perfuração para fundação do muro de contenção na casa da Fátima, conforme solicitação do CRAS. Fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Valor R\$ 6.004,26. Dot. Orç – 02.07.01.08.243.7000.2269:3.3.90.39.00 - Ficha 342. Vigência – 12.02.2024 a 12.04.2024). Leandro Ferreira, 15 de fevereiro de 2024. Elder Correa de Freitas – Prefeito Municipal.

**Processo no 08/2024, Dispensa no 03/2024**, O objeto é a disponibilização de uso do software on-line que permite ao CONTRATANTE operar e gerenciar as publicações de seus atos sem meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE - Leandro Ferreira. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**. Lei Federal 14.1333/2021. O valor do contrato é de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) vinculados à classe de contribuição do Município (0.6 a 1,0/FPM) por meio de débito automático no dia 20 de cada mês. Dot. Orç – 02.02.01.04.122.7000.2114:3.3.90.39.00. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Leandro Ferreira, 15.02.2024. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

**Extrato do contrato no 30/2024**, processo no 08/2024, Dispensa no 03/2024. Contratado – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. Lei Federal 14.1333/2021. O valor do contrato é de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) vinculados à classe de contribuição do Município (0.6 a 1,0/FPM) por meio de débito automático no dia 20 de cada mês. Dot. Orç – 02.02.01.04.122.7000.2114:3.3.90.39.00. Embasamento legal - Lei Federal 14.1333/2021. Vigência – 14.02.2024 a 13.02.2025). Leandro Ferreira, 15 de fevereiro de 2024. Elder Correa de Freitas – Prefeito Municipal.